## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 0001776-50.2002.8.26.0233/01

Classe – Assunto: Requisição de Pequeno Valor - DIREITO CIVIL

Requerente: Fatima Aparecida Scarpa Evangelista
Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Justica Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos,

Ante a satisfação da obrigação, JULGO EXTINTA a execução em trâmite, com fundamento no art. 924, inc. II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento dos depósitos efetuados nos autos em favor da exequente e de seu patrono.

Certifique nos autos principais.

Com o levantamento ou decorrido o prazo para retirada da guia de levantamento, arquivem-se os autos.

P.I.

Ibate, 16 de novembro de 2017.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA